



8.5 Os casos omissos serão encaminhados para apreciação e decisão da Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFJF, que poderá delegar a outrem, vedada a subdelegação, os atos previstos no Edital, de competência daquela Pró-Reitora.

JOSÉ LUIZ REZENDE PEREIRA

ANEXO I

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 33 E 34 DE 2012  
Campus Governador Valadares  
CONTATO: Instituto de Ciências Exatas - ICE (Secretaria:  
Tel. (32) 2102-3302/3319 - Fax: 2102-3321)  
Concurso 33: Matemática - Campus Governador Valadares  
Processo nº 23071.005157/2012-35 Vaga(s): 02(duas) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA: Cálculo I, Cálculo II, Equações Diferenciais, Análise na reta, Análise no  $R^n$ , Álgebra Linear.  
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 12/06/2012, às 08h Local: Departamento de Matemática - Instituto de Ciências Exatas - Campus Juiz de Fora  
d) TITULAÇÃO EXIGIDA: Professor Assistente  
Graduação: Na área de Ciências Exatas  
Pós-graduação: Mestrado na subárea CAPES: Matemática ou na área de Avaliação CAPES: Ensino de Ciências e Matemática.  
CONTATO: Instituto de Ciências Humanas - ICH (Secretaria: Tel. (32) 2102-3101/3102 - Fax: 2102-3110)  
Concurso 34: Ciências Sociais - Campus Governador Valadares

Processo nº 23071.005399/2012-29 Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA: Conjunto de Disciplinas de Sociologia.  
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 11/06/2012, às 09h Local: Secretaria do Instituto de Ciências Humanas - Prédio Novo - Campus Juiz de Fora.  
d) TITULAÇÃO EXIGIDA: Professor Assistente  
Graduação: Ciências Sociais ou Sociologia  
Pós-graduação: Mestrado em uma das subáreas CAPES: Ciência Política, ou Sociologia, ou Antropologia

ANEXO II

Cronograma

14 a 28/05	Período de Inscrições
14/05/2012	Publicação dos Pontos/Programas do concurso em <a href="http://www.concurso.ufjf.br">www.concurso.ufjf.br</a>
23/05/2012	Último dia para postagem da inscrição via SEDEX
30/05/2012	Publicação Deferimento/indeferimento das inscrições em <a href="http://www.concurso.ufjf.br">www.concurso.ufjf.br</a>
31/05 e 01/06	Prazo para Recurso contra deferimento/indeferimento das inscrições.
11 a 15/06	Período de Provas
19/06	Resultado do concurso em <a href="http://www.concurso.ufjf.br">www.concurso.ufjf.br</a>

**EDITAL Nº 22-CFAP/PRORH, DE 9 DE MAIO DE 2012  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM  
EDUCAÇÃO**

CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no exercício da Reitoria e no uso de suas competências, torna pública a abertura do Concurso Público de Provas, destinado ao provimento de cargos de Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFJF - Campus Governador Valadares.

I - FASE DE ABERTURA (publicação de Editais e outros atos de divulgação):

1 - ATOS AUTORIZATIVOS E NORMATIVOS DOS CONCURSOS

1.1 Atos autorizativos:  
a) Decreto nº 7.232, de 19/07/2010.  
b) Portaria Interministerial nº 440, 17/10/2011.  
1.2 Atos normativos: (acessíveis em [www.ufjf.br/prorh/legislacao](http://www.ufjf.br/prorh/legislacao)):  
a) Constituição Federal, art. 207 (autonomia acadêmica e administrativa das Universidades);  
b) Estatuto e Regimento Geral da UFJF;  
c) Normas Complementares, expedidas ou que vierem a ser expedidas pela UFJF, por seus órgãos competentes e/ou órgãos no exercício de competências delegadas, como a PRORH, a serem disponibilizadas no referido sítio ou, na hipótese de implicarem alteração no presente Edital, a serem publicadas no Diário Oficial da União (DOU);  
d) Lei nº 11.091/2005 (Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das IFES vinculadas ao MEC);

e) Decreto Federal nº 6.944/2009, arts. 10 a 19 (normas gerais sobre concursos públicos federais, aplicáveis no que couber, nos termos do presente Edital e Normas Complementares); e  
f) Portaria nº 243/2011-MEC (normas regulamentadoras do Decreto nº 6.944/2009 nas IFES/MEC, aplicáveis no que couber, nos termos do presente Edital e Normas Complementares).

2 - INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS E AS VAGAS:

2.1 O presente Edital destina-se ao provimento de vagas criadas para a Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, na cidade de Governador Valadares/MG, para a devida implantação do referido Campus.

2.2 Denominação dos cargos, classes de ingresso, cargas horárias semanais e requisitos para ingresso, constantes dos Quadros 1 e 2 abaixo:

QUADRO 1

CARGOS PARA OS QUAIS SERÁ REALIZADA SOMENTE PROVA TEÓRICA

Técnico Administrativo em Educação - Nível de Classificação "E"	Nº de vagas	Carga horária semanal	Requisitos p/ ingresso
Administrador	3	40h	Curso Superior em Administração
Bibliotecário-Documentalista	2	40h	Curso Superior em Biblioteconomia

Técnico Administrativo em Educação - Nível de Classificação "D"	Nº de vagas	Carga horária semanal	Requisitos p/ ingresso
Técnico de Tecnologia da Informação	1	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico em Eletrônica com ênfase em sistemas computacionais, ou Técnico em Informática, ou Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, ou Técnico em Rede de Computadores

Técnico Administrativo em Educação - Nível de Classificação "C"	Nº de vagas	Carga horária semanal	Requisitos p/ ingresso
Auxiliar Administrativo	4	40h	Fundamental Completo

QUADRO 2

CARGOS PARA OS QUAIS SERÃO REALIZADAS PROVAS TEÓRICA E PRÁTICA

Técnico Administrativo em Educação - Nível de Classificação "D"	Nº de vagas	Carga horária semanal	Requisitos p/ ingresso
Técnico em Anatomia e Necropsia	2	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo
Técnico em Farmácia	1	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico em Farmácia
Técnico em Nutrição e Dietética	1	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico Nutrição e Dietética
Técnico de Laboratório/área Química	2	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico em Química
Técnico de Laboratório/área Alimentos e Laticínios	1	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico em Alimentos e/ou Laticínios
Técnico de Laboratório/área Análises Clínicas	1	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico em Análises Clínicas

2.2.1. Os cursos profissionalizantes e/ou técnicos exigidos como requisitos para ingresso no cargo deverão habilitar para o exercício das respectivas atribuições funcionais.

2.3 Legislação instituidora dos cargos: Lei nº 11.091/2005.

2.4 Legislação regente do vínculo funcional (estatutário): Lei nº 8.112/1990.

2.5 Atribuições dos cargos: as atribuições gerais constantes do Decreto 94.664/1987, art. 17, e as atribuições específicas de cada cargo conforme descrição sumária constante do Anexo I (divulgado em [www.ufjf.br/concurso](http://www.ufjf.br/concurso)).

2.6 Jornada de trabalho: será cumprida durante o turno diurno e/ou noturno, ou em regime de plantão, nos termos da legislação, de acordo com as especificidades do cargo e/ou com as necessidades da Instituição.

2.7 Remuneração inicial (além dos demais direitos previstos nos termos da legislação): a equivalente ao vencimento básico dos respectivos cargos, todos com ingresso no Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01:

a) Nível de Classificação C: R\$1.473,58 (Um mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).  
b) Nível de Classificação D: R\$1.821,94 (Um mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).  
c) Nível de Classificação E: R\$2.989,33 (Dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos).

II - FASE DE HABILITAÇÃO (inscrições; atos de deferimento/indeferimento dos pedidos):

3 - INSCRIÇÕES

3.1 Disposições gerais sobre inscrições:

3.1.1 O candidato poderá se inscrever para concorrer em apenas 1 (um) único cargo de que trata o presente Edital.

3.1.2 Período de inscrições: das 9h do dia 14/05/2012 até as 14h do dia 23/05/2012.

3.1.3 O pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU (boleto bancário), referente à taxa de inscrição (subitem "3.3.1", alínea "c"), deverá ser efetuado também no período de 14/05/2012 a 23/05/2012.

3.1.4 As inscrições serão realizadas somente via Internet, no sítio [www.ufjf.br/concurso](http://www.ufjf.br/concurso), observado o horário oficial de Brasília/DF.